



## **Dia da Justiça Amiga da Criança**

Começo por dirigir uma palavra de agradecimento à Nova School of Law, na pessoa da Dr.<sup>a</sup> Odete Soares, pelo convite que me dirigiu.

É uma honra estar presente na sessão de abertura deste evento em que assinalamos, oficialmente, o *"Dia da Justiça Amiga da Criança"*.

Hoje é um dia diferente, não porque assinalamos uma data importante no calendário!...

É diferente porque se decidiu que este evento não pode acontecer sem a presença das crianças. Hoje as crianças não são apenas o tema, são as vozes e as protagonistas!...

Ao longo desta tarde vamos ouvir crianças, de diferentes idades, com experiências diferentes, sobre assuntos diferentes e com palavras diferentes. As suas palavras!...

Algumas, porventura, ainda constroem o mundo em imagens concretas e outras, eventualmente, já navegam pela abstração, pela ironia ou pela desilusão.

Todas terão algo a dizer sobre a justiça: a sua vivência concreta, sobre o que lhes aconteceu, sobre o que esperavam e não encontraram ou sobre o que as surpreendeu de forma positiva ou negativa. Todas merecem ser ouvidas com a mesma seriedade com que ouvimos um perito, com o mesmo rigor que analisamos as conclusões de um relatório ou com o mesmo realismo de uma decisão judicial.

Ao longo da minha carreira, no Ministério Público, aprendi que a qualidade da justiça se mede, particularmente, pela forma como tratamos os mais vulneráveis.

E poucas vulnerabilidades são tão absolutas, tão fundadoras da pessoa, quanto aquela que se vive na infância.

Quando uma criança se cruza com o sistema judicial, seja como vítima, como testemunha ou em processos onde se define o seu futuro, do ponto de vista familiar, ela não está limitada ao que consta do processo. Ela está a construir, ou a desconstruir, a sua relação com o mundo dos adultos, com as instituições que é suposto darem-lhe a proteção que espera.



Por isso, este dia não é só uma celebração. É um dia de reflexão e partilha de uma realidade que nos é transmitida pelos protagonistas.

Convido-vos a fazer um exercício simples mas perturbador: entrar num tribunal pelos olhos de uma criança.

O que ela vê? Corredores longos, portas fechadas, adultos que falam entre si numa linguagem que não é a dela. Uma sala de audiências onde tudo foi concebido para o mundo dos adultos: a disposição do espaço, os rituais de protocolo, a solenidade das becas e das togas.

Muitas vezes a criança senta-se sem que ninguém lhe tenha explicado o que vai acontecer, o que se espera dela ou, sequer, quanto tempo vai estar ali. O tribunal, que existe para fazer justiça, surge aos seus olhos como um lugar opaco, distante, ameaçador. Esta experiência não é neutra. Ela marca. E quando marca negativamente, não deixa apenas uma ferida naquela criança porque compromete a própria eficácia do sistema que pretendia protegê-la.

Hoje não precisamos de imaginar o que as crianças sentem. Vamos ouvi-las dizer. E peço-vos que escutem não apenas o conteúdo do que disserem mas também a forma: as hesitações, as metáforas que escolhem, as perguntas que fazem sem querer fazer perguntas. Aí mora muito do que precisamos de aprender.

Não posso, neste ponto, deixar de dar nota de um percurso que iniciámos o ano passado e que ilustra bem a seriedade com que a Procuradoria-Geral da República tem encarado esta matéria.

Em 2025, a Procuradoria-Geral, através do Gabinete da Família, da Criança e contra a Violência Doméstica organizou, precisamente com o apoio da Dr.<sup>a</sup> Odete Soares, entre outros, quatro sessões de trabalho dedicadas especificamente à audição da criança em tribunal sob uma perspetiva multidisciplinar, transversal aos processos tutelares cíveis, de promoção e proteção e penais, e assente nos principais instrumentos legais aplicáveis e nos mais recentes conhecimentos e práticas da área da psicologia.



Nessa sequência foi elaborado e divulgado internamente um documento com a síntese do enquadramento e das boas práticas que, nesta matéria, resultaram desses encontros. E fomos mais longe, com a emissão da Instrução n.º 1/2025, do Procurador-Geral da República, relativa à audição das crianças nos processos tutelares cíveis e nos processos de promoção e proteção. Uma Instrução que vincula todos os magistrados do Ministério Público, estabelecendo orientações concretas sobre como deve ser conduzida a audição das crianças nestas duas áreas de intervenção.

Este conjunto, composto pela formação, a parceria com a academia e com outras áreas do saber e o instrumento normativo vinculativo, não é um acaso. É uma afirmação institucional clara: a audição da criança não é uma formalidade processual. É um direito. É uma garantia. E é uma responsabilidade que o Ministério Público leva a sério, de forma estruturada e empenhada.

É particularmente significativo estarmos hoje aqui, numa iniciativa que partilha esse espírito e que o prolonga, para além das fronteiras do Ministério Público em diálogo com a academia, com a sociedade civil e, acima de tudo, com as próprias crianças.

Esta iniciativa que inauguramos, e que a Nova School of Law teve a visão e a coragem de liderar, tem cinco objetivos que representam cinco espelhos:

Em primeiro lugar, queremos escutar as crianças de forma ativa e direta. E hoje fazemo-lo de forma literal. O que nos obriga a uma pergunta incómoda. Porque não o fazemos sempre assim? Quantas vezes a voz da criança ainda chega até nós filtrada, mediada e reduzida a uma linha num relatório técnico?

Queremos, em segundo lugar, reunir profissionais da justiça, da academia e da sociedade civil porque nenhum de nós tem todas as respostas. O magistrado que domina o direito precisa do psicólogo que compreende o trauma, do assistente social que conhece as famílias. E todos precisamos de ouvir a criança

Estimular o debate interinstitucional é o terceiro objetivo desta iniciativa em torno do superior interesse da criança, princípio que todos invocamos e que corremos o risco de esvaziar se não o preenchermos, caso a caso, de conteúdo real.



Pretende-se, também, inspirar mudanças concretas nas políticas públicas. Não basta identificar os problemas. É também preciso ter a determinação de os levar a quem tem o poder e a obrigação de os resolver.

E, por fim, pretendemos fazê-lo de forma acessível e empática. Uma justiça que a criança não compreende, que a intimida ou que a trata como objeto do processo e não como sujeito de direitos, falha na sua missão mais elementar.

Uma última palavra dirigida diretamente às crianças que hoje vão partilhar as suas perspetivas e experiências.

Obrigado. Obrigado pela coragem de falar para uma sala cheia de adultos que, muitas vezes, acham que já sabem. Não sabemos. Ou pelo menos não sabemos tudo.

O que vos pedimos hoje é que não digam apenas o que queremos ouvir. Digam o que sentem, digam à vossa maneira, para que possamos fazer melhor o nosso trabalho.

É com espírito de humildade perante o que ainda falta fazer e de determinação perante o que é possível mudar, que desejo que os debates de hoje não fiquem entre estas paredes e que as vozes que aqui se ouvirem, de crianças e profissionais, percorram o seu caminho até aos tribunais, aos gabinetes de apoio à vítima, às escolas e às famílias.

As crianças não podem esperar.

E nós não podemos fingir que não sabemos isso.

Muito obrigado.

Lisboa, 17 de junho de 2026

O Procurador-Geral da República

Amadeu Guerra